

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 016/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 037/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais e Anexo II do TRESC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 39 do PAE n. 5.237/2022 (Pregão n. 020/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, estabelecida na Rua Professor Felício Fuzinato, n. 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, telefone (47) 3029-8787 / 3029-8750, email bruna@vigisol.com.br / vigisol@vigisol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 79.929.774/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, inscrita no CPF sob o n. 072.415.909-61, residente e domiciliada em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 037/2019 fica prorrogado até 31/07/2023.
- 1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 11 (onze) meses e 8 (oito) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 037/2019.
- E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado,	depois	de lido (e achado	conforme, é	firmado o	presente T	ermo A	Aditivo	pelas
partes, dele	sendo	extraídas	as cópias	necessárias	s para a sua	publicação	e exec	cução.	

Florianópolis, 1º de abril de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES REPRESENTANTE LEGAL